

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N. 184, DE 3 DE JULHO DE 2007

Constitui Comissão de Acompanhamento do Sistema Justiça.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão de Acompanhamento do Sistema Justiça do módulo Automação de Gabinete:

|                                    |           |         |
|------------------------------------|-----------|---------|
| Bárdia Tupy Vieira Fonseca         | Matrícula | S025687 |
| Luciano Oliveira de Moraes         | Matrícula | S038339 |
| Luiz Otávio Borges de Moura        | Matrícula | S038177 |
| Maria Auxiliadora Ramalho da Rocha | Matrícula | S015525 |
| Renata Gonçalves Leão              | Matrícula | S030885 |
| Roberto Elias Cavalcante           | Matrícula | S032241 |
| Rodrigo Batista Jota               | Matrícula | S047362 |
| Rose Marie de Thuin                | Matrícula | S009193 |
| Silvia Vieira e Silva Póvoa        | Matrícula | S039823 |
| Wagner Soares Leal                 | Matrícula | S049454 |

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - propor ações de modernização;
- II - opinar sobre a implementação das alterações propostas;
- III - manifestar sobre a prioridade das alterações sugeridas ao Sistema;
- IV - propor políticas de disseminação de uso do Sistema;
- V - avaliar e/ou propor medidas que visem à melhoria da segurança da informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Ministro BARROS MONTEIRO